



uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010869	MAURICIO CANDIDO KOWALSKI	16.05.2019/15.05.2024	01.08.2025	30.08.2025

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00958415 de 18 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA SALOMAO COSTA**, matrícula nº 92111687, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Agosto de 2025 a 02 de Setembro de 2025, substituir **ROSEMILDA MENDES LIMA**, matrícula nº 54448090, no cargo Diretor, do(a) TEATRO CASTRO ALVES.

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00960009 de 18 de Julho de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ODETE MACHADO DE FARIAS RIBEIRO**, matrícula nº 57387003, para, em razão de Férias no período de 18 de Julho de 2025 a 27 de Julho de 2025, substituir **ELZIMAR CERQUEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula nº 57516541, no cargo Diretor De Biblioteca I, do(a) BJMJR. - B. JURACY MAG. JÚNIOR.

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Retificar no Resumo do Termo de Execução publicado no D.O.E no dia 15 de julho de 2025, pág: 47. Onde se lê: Proponente BRUNO DA SILVA SANTOS. Leia-se: Proponente: BRENO DA SILVA SANTOS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 47 DE 16 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RUAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Móveis da extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S.A. - EBDA, com atribuição de identificar bens que se encontram em estado de inservibilidade e adotar procedimentos relativos ao processo de desfazimento.

§1º - A Comissão terá a seguinte composição:

I - Leandro Vinicius Silva Trozzi Calheira, matrícula nº 06.621.734, Presidente;

II - Edilene Sousa da Silva Santos, matrícula nº 55.298.825, Membro;

III - Jonas Miranda Varjão, matrícula nº 92.090.367, Membro;

IV - Joao Mauricio dos Santos Pereira, matrícula nº 92.048.848, Membro;

V - Ruan Vitor Manaia da Silva de Jesus, matrícula nº 92.102.697, Membro.

§2º - O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer um dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

§3º - Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, sem que haja concessão de gratificação ou vantagem pecuniária vinculada a este feito.

Art. 2º - Compete especialmente à Comissão:

I - Promover o levantamento, *in loco*, dos bens considerados inservíveis, em desuso ou obsoletos;

II - Receber a documentação relativa ao material disponível para desfazimento, verificando sua existência física e estado de conservação;

III - Definir, em conjunto com as autoridades competentes da SDR, quanto ao desfazimento e destinação dos bens avaliados;

IV - Remover as etiquetas patrimoniais e adesivos institucionais dos bens móveis e encaminhá-los para desfazimento;

V - Elaborar relatório circunstanciado das avaliações, contendo, no mínimo, relação de bens com valor, tipo de inservibilidade, estado de conservação, fotos, assinatura da Comissão e data de conclusão do Relatório, expedindo recomendações que se fizerem necessárias;

VI - Instruir o processo de desfazimento com todas as peças e informações indispensáveis à ulimação.

Parágrafo único - O desfazimento de bens deve ser procedido de processo regularmente

instruído, sendo indispensável à juntada dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros que sejam julgados pertinentes:

I - Termo de vistoria e classificação quanto à natureza do material, com descrição, número de patrimônio, valor, situação do bem e destinação proposta, Termo de Baixa e lançamentos no Sistema de Administração de Patrimônio - SIAP;

II - Relatório da Comissão.

Art. 3º - A Comissão atuará de forma permanente, mediante demanda, até que sobrevenha ato administrativo em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 048 DE 17 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 042, de 06 de junho de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação no que se refere às informações da cooperativa abaixo identificada:

ONDE SE LÊ:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAÍSO - Município SOBRADINHO inscrita sob CPF/CNPJ 26.788.831/0001-63 e DAP SDW2678883100011205200837

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_4238	Suco de uva tinto 1 L

LEIA-SE:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAÍSO - Município SOBRADINHO inscrita sob CPF/CNPJ 26.788.831/0001-63 e DAP SDW2678883100011205200837

-	Nº Concessão	Produto
1	SIPAF_BA_4238	Suco de uva tinto 1.35 L

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria nº 042, de 06 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

AVISO Nº 08/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, por intermédio da Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF, torna público, a Homologação do Resultado Definitivo do Edital 03/2024 - Projeto SEMENTES, referente à Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia - ASFAB, disponível no site oficial desta Secretaria: <http://www.portalsdr.ba.gov.br>.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00960319 de 18 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAICON MIGUEL VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 92093771, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Julho de 2025 a 04 de Agosto de 2025, substituir **EUZIMAR CORDEIRO CARNEIRO**, matrícula nº 92089735, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE AGRICULTURA FAMILIAR.

Osni Cardoso de Araujo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

Território: SISAL - Processo SEI: **035.7411.2025.0012200-17**

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO

CD: 346/2025 **Convenentes:** CAR/Sindicato dos/as Trabalhadores e Trabalhadoras Na Agricultura Familiar do Município de Conceição do Coité **Município:** Conceição do Coité-Ba **Objeto:** 1Trator Agrícola com implementos, chassis nº JYWDR1097757MS **Tombos:** TRA25952; ROC27049; GRA26065; CAR37627

CD: 441/2025 **Convenentes:** CAR/Associação Beneficente e de Desenvolvimento Sustentável Jose Magalhaes Campos - AMACAMPO **Município:** Santaluz-Ba **Objeto:** 1 Trator Agrícola com implementos, chassis nº FYWDJ1173212MS, **Tombos:** TRA32623; GRA27638; CAR29655; ARA32270

CD: 442/2025 **Convenentes:** CAR/Associação de Mulheres Felizes de Pereira **Município:** Santaluz-Ba **Objeto:** 1 Kit Forrageira **Tombo:** MAQ20586

CD: 445/2025 **Convenentes:** CAR/Cooperativa de Produção Agropecuária do Projeto de Assentamento Mucambinho Ltda - COOPRAM **Município:** Santaluz-Ba **Objeto:** 1 Kit Forrageira, **Tombo:** MAQ19830

CD: 446/2025 **Convenentes:** CAR/Cooperativa de Produção Agropecuária do Projeto de Assentamento Mucambinho Ltda - COOPRAM **Município:** Santaluz-Ba **Objeto:** 02 Tanques de Resfriamento de Leite, **Tombos:** RES26208; RES26209

CD: 447/2025 **Convenentes:** CAR/Cooperativa de Produção Agropecuária do Projeto de Assentamento Mucambinho Ltda - COOPRAM **Município:** Santaluz-Ba **Objeto:** 1 Veículo